

n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o militar 201073, sargento-ajudante E José Luís Rodrigues (no quadro), a contar de 03 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 257974, sargento-chefe E Domingos Marques Mateus.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 3774, sargento-chefe E Albano da Silva Furtado Ginja.

7 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Rectificação n.º 2201/2007

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 25.389/2007 (2.ª série), de 8 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2007, rectifica-se que, no n.º 5, onde se lê «a competência prevista na alínea f) do n.º 1 pode ser subdelegada no Director de Infra-Estruturas, as previstas nas alíneas h) e i) do mesmo número no Director de Saúde e a prevista na alínea k) daquele mesmo número no Director de Finanças» deve ler-se «a competência prevista na alínea e) do n.º 1 pode ser subdelegada no Director de Infra-Estruturas, as previstas nas alíneas g) e h) do mesmo número no Director de Saúde e a prevista na alínea j) daquele mesmo número no Director de Finanças».

12 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, José Luís Pinto Ramalho, general.

Brigada Mecanizada Independente

Despacho n.º 30102/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14 444/2007, de 06 de Julho do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Coronel de Cavalaria NIM 12609179, Emílio de Oliveira Duarte, que se encontra na minha dependência directa, competências para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 12.500,00 Euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados por este oficial, que se incluam no âmbito desta Subdelegação de Competências.

2 de Agosto de 2007. — O Comandante, António Noé Pereira Agostinho, major-general.

Comando da Logística

Direcção de Material e Transportes

Despacho (extracto) n.º 30103/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 23.584/2006, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no Comandante do Centro Militar de Electrónica, Coronel Fernando Cunha dos Santos Pinto, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 14 de Setembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Novembro de 2006. — O Director, Fernando Constantino Pinto da Silva, MGEN.

Despacho n.º 30104/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 23.584/2006, do Tenente-General Quartel-

-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no Director do Depósito Geral de Material do Exército, Coronel Carlos Jorge Sampaio Felgueira, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Novembro de 2006. — O Director, Fernando Constantino Pinto da Silva, MGEN.

Despacho n.º 30105/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 23 584/2006, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no Comandante do Regimento de Manutenção, Coronel Francisco Manuel Pinheiro Antunes da Silva, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Novembro de 2006. — O Director, Fernando Constantino Pinto da Silva, MGEN.

Despacho n.º 30106/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 23.584/2006, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no Comandante do Centro Militar de Electrónica, Coronel João Ernesto Vela Bastos, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Novembro de 2006. — O Director, Fernando Constantino Pinto da Silva, MGEN.

Despacho n.º 30107/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 23.584/2006, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no Comandante do Regimento de Transportes, Tenente-Coronel António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

21 de Novembro de 2006. — O Director, Fernando Constantino Pinto da Silva, MGEN.

Despacho n.º 30108/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 16.813/2007, do Tenente-General Quartel-Mestre-General, publicado no DR, 2.ª série, n.º 147, de 01 de Agosto de 2007, subdelego no Comandante do Centro Militar de Electrónica, Coronel Fernando Cunha dos Santos Pinto, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5.000,00.

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

2 de Agosto de 2007. — O Director, Fernando Constantino Pinto da Silva, MGEN.

Despacho n.º 30109/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 16.813/2007, do Tenente-General Quartel-